



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 326/UFFS/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPEs

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 312/UFFS/2016, torna público e homologa o resultado da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), atendendo ao que estabelecem a Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010:

1 Resultado:

Ordem	Candidato (a)	Classificação
1º	Anelize de Souza Müller Campos	Classificada e contemplada
2º	Marciane Fachinello	Classificado e contemplada
3º	Micheli Becker	Classificada
4º	Francisco Flávio Pereira Barbosa	Classificado
5º	Giovana Paludo Giombelli	Classificada
6º	Maicon Reginatto	Classificado
7º	Fernanda Paula Piran	Classificada

1.1 A Comissão de Seleção orienta que, conforme o subitem 7.1 do Edital nº 312/UFFS/2016, “O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes disponíveis na Secretaria Geral de Cursos (PPGADR), entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato)”, após a divulgação dos resultados.

1.2 Conforme edital 312/UFFS/2016, item 2.2, a indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos pela Capes.

Chapecó-SC, 08 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

